



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul

EDITAL N° 45/2025

CONCURSO LOGOMARCA DA 28ª FEIRA REGIONAL DE MATEMÁTICA DE RIO DO SUL

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense *Campus* Rio do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o concurso para participação e seleção da Logomarca da 28ª Feira Regional de Matemática de Rio do Sul, que acontecerá no *campus* do IFC - Rio do Sul, no ano de 2026.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente concurso tem como objetivo escolher a logomarca que será a identidade visual da 28ª Feira Regional de Matemática de Rio do Sul, que acontecerá na Unidade Sede do Instituto Federal Catarinense *Campus* Rio do Sul.

1.2 A logomarca escolhida será adotada como a “marca oficial” da 28ª Feira Regional de Matemática de Rio do sul, como identidade visual de caráter multiplicativo, permitindo sua utilização nas mais variadas peças e meios de comunicação: mídias digitais, peças impressas em geral, cartazes, documentos oficiais, etc.

2. DOS(AS) PARTICIPANTES

2.1 O concurso ocorrerá no âmbito da comunidade do IFC *Campus* Rio do Sul. Poderão participar estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos do *campus* e servidores ativos.

2.2. Considera-se participante do Concurso todo aquele que tiver sua proposta recebida em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital.

2.3. As propostas poderão ser desenvolvidas por um coletivo, formado por até 4 pessoas, sendo necessário que um único integrante do coletivo seja o titular e representante legal da proposta em nome do conjunto.

3. DA LOGOMARCA

3.1. Entende-se por “símbolo” ou “marca” um desenho ou ilustração representativa



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul

que identifica a organização, evento ou instituição.

3.2. Entende-se por “logotipo” a identificação de uma instituição, evento ou organização feita por letras. É formado pelo nome sugerido, escrito por extenso, por meio de siglas, de forma estilizada.

A. O logotipo que deve ser usado no projeto é a sigla 28^a FRMat - Rio do Sul e o nome por extenso da sigla Feira Regional de Matemática de Rio do Sul.

3.4. Entende-se por “logomarca” a união do “símbolo” ou “marca” com o “logotipo” da instituição, evento ou organização.

3.5 . A logomarca não poderá portar marcas, nomes, pseudônimos, assinaturas ou outras identificações que possam associar o autor, sob pena de desclassificação.

3.6. A logomarca será elaborada a partir de livre iniciativa e criatividade;

3.7. Este edital indica a inserção de pontos relativos à matemática e seu ensino;

3.8. Um aspecto importante que pode ser considerado para a elaboração da logomarca são pontos de referência ao IFC Campus Rio do Sul.

3.9 Serão aceitos logomarcas somente em formato digital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição será totalmente gratuita e deverá ser realizada no período de 17/11/2015 a 17/12/2025, exclusivamente pelo e-mail projetofeiras.riodosul@ifc.edu.br.

4.2. No ato da inscrição, o participante deverá enviar em anexo ao e-mail:

A. Ficha de Inscrição do Concurso (ANEXO I);

B. Proposta da logomarca que deverá ser apresentada obrigatoriamente em um arquivo digital;

C. Declaração assinada atestando que o material enviado é de sua exclusiva autoria (ANEXO II);



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul

D. Declaração de cessão do direito de autor devidamente preenchida e assinada (ANEXO III);

E. Texto que descreva o conceito da logomarca e/ou logotipo criado com a descrição da intenção criativa da proposta de criação;

5. DAS OBRIGAÇÕES E DOS DIREITOS AUTORAIS

5.1. Não poderão concorrer ideias ou trabalhos, acadêmicos ou não, já publicados em revista, livros ou jornais, mesmo que dos(as) próprios(as) autores(as), ou que tenha sido apresentado em outros concursos;

5.2. Os(As) autores(as) dos projetos cedem à Comissão Permanente da Feira Regional de Matemática de Rio do Sul, todos os direitos de expor, publicar, reproduzir, editar ou outra forma de utilizar, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo os referidos direitos serem exercidos em qualquer tipo de mídia e materiais.

5.2.1. A proposta vencedora terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à Comissão Permanente da Feira Regional de Rio do Sul, sob resguardo da assinatura da cessão de direitos autorais que deverá ser assinada.

6. DO JULGAMENTO E DOS CRITÉRIOS

6.1. A Comissão julgadora do concurso será designada pela equipe do projeto, e deverá ser composta por representações da coordenação do projeto, docentes da área de arte e matemática do IFC Campus Rio do Sul

6.2. Como critérios gerais de julgamento dos projetos apresentados serão considerados:

- Grau de significação do tema e síntese proposta;
- Viabilidade e versatilidade de aplicações;
- Criatividade e Originalidade;
- Qualidade da Proposta.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul

6.3. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo recurso, revisão ou qualquer outro meio de reconsideração dos resultados.

6.4. A Comissão Julgadora poderá considerar que nenhuma das propostas participantes do concurso atende aos interesses. Nesse caso, não escolherá e nem anunciará projetos vencedores, cancelando o concurso.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação da logomarca selecionada pela Comissão Julgadora ocorrerá em 09/02/2026.

Rio do Sul, 17 de novembro de 2025

(assinado digitalmente)
Paula Andrea Grawieski Civiero
Diretora-Geral do IFC Campus Rio do Sul



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO CONCURSO DE CRIAÇÃO DE LOGOMARCA PARA IDENTIDADE
VISUAL DA 28ª FEIRA REGIONAL DE MATEMÁTICA DE RIO DO SUL**

NOME:

CURSO/FASE/ANO ESCOLAR:

TELEFONE:

E-MAIL:

DATA DE NASCIMENTO:

DEMAIS MEMBROS DO PROJETO (SE HOUVER):

NOME:

NOME:

NOME:

Declaro serem verdadeiros todos os dados constantes neste formulário e estar ciente e concordar com todas as condições que regem o regulamento do Concurso.

Rio do Sul, ____ de ____ de 2025.

Assinatura



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul

ANEXO II

Modelo - Declaração de próprio punho

Eu, _____ portador(a) do
RG _____, inscrito(a) no CPF, _____ declaro para
os devidos fins que o material enviado ao concurso para escolha de logomarca para
a 28ª Feira Regional de Matemática de Rio do Sul, é de minha exclusiva autoria.

Rio do Sul, _____ de _____ de 2025.

Assinatura



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul

Anexo III
TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu _____, RG nº _____, CPF nº _____, participante do concurso para escolha de logomarca para identidade visual da 28ª Feira Regional de Matemática de Rio do Sul, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que comprometo-me e garanto a CESSÃO de IMAGEM do trabalho por mim apresentado para qualquer tipo de utilização, publicação, exposição ou reprodução, sem qualquer ônus para a referida instituição e em caráter definitivo, conforme determina o edital.

Rio do Sul, ____ de ____ de 2025.

Assinatura



EDITAL Nº 45/2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/11/2025 14:31)

PAULA ANDREA GRAWIESKI CIVIERO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/RSUL (11.01.05.01)

Matrícula: ####019#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **45**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/11/2025** e o código de verificação: **9b5c4ff4cd**